



PORTARIA Nº 025 F / 2017.

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de contemplar servidor que labora em atividade e função que exige maior comprometimento, esforço e dedicação;

CONSIDERANDO, autorização expressa contida no art. 36, da Lei Municipal nº 939/2013;

CONSIDERANDO, que os servidores a seguir elencados, vêm desempenhando com labor e esforço extra suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA BARBOSA**, para exercer respectivamente o cargo de Coordenadora Pedagógica-FGE-1, Educação 25% Recursos Próprios Efetivo, localizada na Escola Maria de Lourdes Oliveira de Albuquerque, que compõe a Rede Municipal de Ensino do Município de João Alfredo, ficando atribuída a mesma, a gratificação no percentual abaixo descrito, a incidir sobre o vencimento-base:

NOME	CARGO	SIMB.	GRA TIF	UNID. ESCOLAR
Maria das Graças de Souza Barbosa	Coord. Pedagógico	FGE-1	20%	Escola Maria de Lourdes Oliveira de Albuquerque

Parágrafo único- A gratificação prevista nesta Portaria, não será cumulativa com outras de mesma natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 02 de janeiro de 2017

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
**PREFEITA**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Aviso da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.  
João Alfredo/PE, 02/01/2017

**Servidor Responsável**  
